



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

LEI Nº 2464, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE MENCIONA.

O povo de Nova Lima, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **João Honorato Neto**, a atual Rua Liberato Augusto beco II (denominada pelos próprios moradores), situada no Bairro Honório Bicalho.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Nova Lima providenciará a colocação das placas alusivas a presente denominação nos locais apropriados, bem como fará sua comunicação às entidades presentes, especialmente EBCT, COPASA, CEMIG e empresas de telefonia.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 25 de setembro de 2014.


Cássio Magnani Júnior
Prefeito Municipal